

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

Em 23/03/2023,
[Assinatura]
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR/ AL
Gabinete da Vereadora Thais Viana Canuto
gabinete.thaiscanuto@gmail.com

A Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Em 02/03/2023,

[Assinatura]
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023.

Concede Título de Cidadão Honorário de
Pilar, AL, e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPLA DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS, decreta e a mesa
Diretora da Câmara Municipal, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Cidade de Pilar a Genival
Rodrigues da Silva, pastor evangélico da Assembleia de Deus de Pilar, desde 2016,
prestando relevante serviço ao município de Pilar.

Art. 2º – A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada
pelo Excelentíssimo Senho Presidente desta Casa de Leis e ao homenageado.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Pilar/AL, em 13 de Fevereiro de 2023.

Thais Canuto

THAIS VIANA DE MENDONÇA CANUTO
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR/ AL
Gabinete da Vereadora Thais Viana Canuto
gabinete.thaiscanuto@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Genival Rodrigues da Silva obteve seu ordenamento de pastorado em 14 de abril de 2005 e após onze anos evangelizando na Assembleia de Deus, em Igreja Nova; foi realocado para a Assembleia de Deus de Pilar, onde atua desde 2016.

Casado com Lusicleide Pereira, o pastor Genival tem seis filhos e dedica mais de seis anos da sua vida ao cuidado com a igreja e ao conforto espiritual dos seus fiéis, contribuindo com a melhoria da vida de centenas de famílias pilarenses por meio da oração, do aconselhando em nome do Cristo e dos ensinamentos de Deus.

NOME COMPLETO: Genival Rodrigues da Silva **IDADE:**
58 (03/05/1964)

CIDADE DE NASCIMENTO: Palmeira dos Índios

FORMAÇÃO ACADÊMICA: Técnico Agrícola pela EAFS e Bacharel em Teologia pela FATEAL.

ESTADO CIVIL: Casado

Thais Canuto
THAIS VIANA CANUTO
VEREADORA



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 23/03/2023,
1º Secretário

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,
Nº 015/2023.**

Ementa:

Concede Título de Cidadão Honorário de Pilar/AL, ao Sr. Genival Rodrigues da Silva, e adota outras providências.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para lavratura de parecer acerca das disposições contidas no Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023, de 13 de fevereiro de 2023, que concede Título de Cidadão Honorário de Pilar/AL, ao Sr. Genival Rodrigues da Silva, e adota outras providências.

RELATÓRIO

A matéria está em conformidade às disposições legais e regimentais, haja vista tenha sido observada a competência jurídica do proponente e os requisitos formais, não ferindo desta maneira, qualquer dispositivo legal.

Alfim, a boa técnica Legislativa foi observada, não havendo qualquer reparo ou acréscimo a ser realizado no tocante à redação final.

DECISÃO DA COMISSÃO

Ante ao exposto, e nos termos das ponderações acima, esta Comissão opina pela APROVAÇÃO do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023, oriundo do Poder Legislativo. É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Pilar, Vereador José Hosano da Silva, em 07 de março de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Presidente - Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti

Relator - Benedito Cavalcante de Barros Neto

Membro - Djacy Washington Clemente Maia